



DECRETO N.º 43.227, DE 19/12/2022.

REVOGA O DECRETO N.º 42.531, DE 15/08/2022, QUE PERMITIU O USO DO BOX QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO § 2º DO ARTIGO 74, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ-ES,

CONSIDERANDO A MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO DAS PERMISSÕES PARA EXPLORAÇÃO DE ESPAÇO E ÁREA PÚBLICA SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ARACRUZ NO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 30.409/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 42.531, de 15/08/2022, que permitiu a Senhora **ANTÔNIA MARCIANA SILVA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.824.777/0001-83, o uso de bem público pertencente ao município de Aracruz-ES, identificado como **BOX n.º 26**, localizado no MERCADO MUNICIPAL “SANTO CERRI”, conforme constante do Processo Eletrônico n.º 30.409/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 19 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal